

Anexo III – Critérios para a Prova de Títulos
Edital UFRJ nº 955/2019

Conforme artigo 59 da Resolução 16/2018 - CONSUNI, o julgamento de Títulos e trabalhos deverá seguir os critérios de cada Centro de Ensino e cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez.

Para cada Centro de Ensino os critérios e os respectivos pesos são:

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Tabela II-A (*)	
Categoria	Nota
Formação Acadêmica	1,0
Produção Técnico-Científica	5,0
Experiência Didático Pedagógica	2,0
Outras Atividades	2,0

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Tabela II-B (*)	
Categoria	Nota
Formação Acadêmica	1,0
Produção Técnico-Científica	4,0
Experiência Didático Pedagógica	3,0
Outras Atividades	2,0

(*) Obs.: Os candidatos inscritos para vagas ofertadas pelas Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS serão informados, no ato de entrega dos documentos necessários à efetivação da inscrição, sobre qual tabela, dentre as duas acima, terão seus títulos e trabalhos avaliados.

Unidades do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN	
Categoria	Nota
Títulos Acadêmicos	1,0
Atividade Didática e de Orientação	3,0
Trabalhos Publicados	4,0
Realizações Profissionais	2,0

Unidades do Centro de Tecnologia - CT	
Categoria	Nota
Formação e Aperfeiçoamento Profissional	2,0
Atividades Docentes, Científicas e Culturais	3,5
Realização Profissional e Trabalhos Publicados	4,5